



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO N.º 338/2023.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE CRIAR PROJETO PARA ESTIMULAR OS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CAPIM BRANCO E TAPERINHA, A DIVERSIFICAREM SUAS LAVOURAS, TAL INCENTIVO SERIA ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO, CALCÁRIO, MUDAS E SEMENTES DE ALTA QUALIDADE.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 30 de outubro de 2023.

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador

**FABIO ALVES DOS SANTOS**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, as providências necessárias de se criar Projeto para estimular os agricultores familiares da Comunidade do Capim Branco e Taperinha, a diversificarem suas lavouras, tal incentivo seria através de distribuição de adubo, calcário, mudas e sementes de alta qualidade.

Haja vista, que a distribuição destes tem por principais objetivos o fortalecimento da agricultura familiar; a inclusão social; e a convivência com o semiárido; utilizando sementes e mudas de elevado potencial genético, que propiciam o aumento da produtividade das culturas e melhoram o nível de renda dos(as) beneficiários(as). Os objetivos específicos são: substituir o plantio de grãos por sementes e mudas de alta qualidade; capacitar agricultores para produção de sementes/mudas; incentivar o plantio de espécies frutíferas; contribuir para a implantação de áreas de reserva alimentar estratégica para os rebanhos bovinos, ovinos e caprinos, por intermédio do plantio de sorgo forrageiro, mandioca e palma forrageira.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.